





TERMO ADITIVO Nº 002/2023-5 - HUOP

Termo Aditivo 002/2023-5 ao Contrato 258/2021 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Comercial 3 Albe Ltda**.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Comercial 3 Albe Ltda., pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 - Jd Iracema, São Paulo - SP, CEP: 05847-000, inscrita no CNPJ sob n.º 74.400.052/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Alves de Amorim, CPF: 342.177.918-01, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 258/2021, celebrado em 05/11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a <u>Cláusula 17ª</u> do contrato 258/2021, prorrogando a vigência do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gestão de dados dos processos e boas práticas no reprocessamento de produtos para a saúde, a fim de atender às necessidades da Central de Materiais e Esterilização do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a <u>Contratante</u> pagará à <u>Contratada</u> a importância de R\$ 4.522.371,90 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de outubro de 2022 a setembro de 2023, cuja variação percentual foi de 5,18%.

1







Cláusula Quarta - GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar endosso ao seguro garantia conforme previsto no art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 102 § 2º da Lei Estadual 15.608/07 e em consonância com a Cláusula 11ª do Contrato 258/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do aditivo.

Cláusula Quinta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4534.12364086.078 (Unioeste) CNPJ 78.680.337/0007-70 e 4760.10122036.170 e 4760.10122036.163 (Funsaúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.39.50, nas Fontes 100, 101 e 262.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sétima – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel. 1 de novembro de 2023.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Contratante

Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas

2







Comercial 3 Albe Ltda.- Contratada

Eduardo Alves de Amorim CPF: 342.177.918-01

Testemunhas:

Edina Aparecida Coelho CPF 018.932.029-09 Carla Regina Marques Lounay CPF: 052.189.989-31







Anexo I – Detalhamento de custos

PLANILHA DE CUSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
A - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - não renovável, cfe Cláusula IX, item j.		0,00
B – MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	40.905,89	490.870,68
C - DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARES E LICENÇAS - parcialmente renovável, cfe Cláusula IX, item j.	5.015,76	60.189,08
D - FORNECIMENTO DE INSUMOS, CORRELATOS E SANEANTES	92.445,48	1.109.345,74
E- FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	7.063,50	84.762,00
F - ANÁLISE QUALITATIVA DA ÁGUA	12.211,32	146.535,84
G - EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE	92.415,57	1.108.986,84
H – GESTÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO	29.056,76	348.681,12
I – OPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA	25.056,74	300.680,88
J – CUSTOS FIXOS, ENCARGOS, DEPRECIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÕES, TRIBUTOS, TAXAS E IMPOSTOS - não renovável item J4, cfe Cláusula IX, item j.	72.693,31	872.319,72
TOTAL PARA 12 MESES		4.522.371,90
VALOR MENSAL	376.864,32	







B - MA	B – MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							
Item	Descrição	Quantitativo	Vlr máximo unitário	Vlr máximo total/mês	Manutenção Preventiva	Manutenção Corretiva	Qualificação/ Calibração	
			diffulio	totalines	Tieventiva	Concuva	(Anual)	
1	Lavadora Ultrassônica	2	1.886,80	3.773,60	Mensal	Necessária	1	
2	Conjuntos de pistola pressurizada de limpeza	2	1.232,71	2.465,42	Bimestral	Necessária	-	
3	Gabinete de secagem	2	3.358,51	6.717,02	Mensal	Necessária	1	
4	Seladoras	3	1.874,22	5.622,66	Mensal	Necessária	1	
5	Suporte e cortador de bobinas	3	440,25	1.320,75	Bimestral	Necessária	-	
6	Microscópio	1	691,83	691,83	Semestral	Necessária	-	
7	Lupas	1	88,05	88,05	Mensal	Necessária	-	
8	Autoclaves	3	4.251,60	12.754,80	Mensal	Necessária	1	
9	Lavadora Termodesinfectora	1	4.251,60	4.251,60	Mensal	Necessária	1	
10	Sistema de osmose	4	805,04	3.220,16	Mensal	Necessária	-	
-	Total mensal			40.905,89	-	-		







С - Г	C - DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARES E LICENÇAS					
Item	Descrição	Quantidade	Vlr máx. Unit.	Vlr. Máx. Total		
12	Licença SQL CAL 2016 ou superior para estações	15	1.257,87	18.868,05		
13	Licença de Windows Server Std 2016 ou superior	2	6.918,28	13.836,56		
14	Licença de SQL Server 2016 ou superior	2	6.918,28	13.836,56		
15	Licença Windows Server CAL 2016 ou superior para Estações	15	503,15	7.547,25		
16	Licença Microsoft Office 2016 ou superior	1	2.515,74	2.515,74		
17	Internet banda larga 50MB	1	440,25	440,25		
18	Antivírus Server	1	3.144,67	3.144,67		
	TOTAL ANUAL			60.189,08		

D - F	D - FORNECIMENTO DE INSUMOS, CORRELATOS E SANEANTES							
Item	Descrição		Consumo médio mensal	Vlr máx unit.	Vlr máx total			
1.	Abraçadeira de nylon cores diversas	und	50	0,228	11,40			
2.	Ácido peracético	und	10	484,28	4.842,80			
3.	Bobina de papel de registro de autoclave	und	30	7,661	229,83			
4.	Detergente enzimático e umectante para pré- limpeza de instrumentais		15	105,284	1.579,26			
5.	Detergente enzimático, no mín. 4 enzimas, galão 30		30	343,055	10.291,65			
6.	Detergente neutro hospitalar	litro	100	15,404	1.540,40			
7.	Escova de mão para limpeza de comadres	und	1	242,769	242,77			
8.	Escova de mão para limpeza de instrumentais	und	30	30,189	905,67			
9.	Escova de mão para limpeza de papagaios e jarros	und	1	310,693	310,69			
10.	Escova dupla cerdas para limpeza, aprox. 175 x 35mm	und	12	27,421	329,05			
11.	Escova para endoscópios (kit c/3)	und	1	62,893	62,89			
12.	Escova para instrumentais canulados diâmetro de 10 mm	und	1	208,303	208,30			
13.	Escova para instrumentais canulados diâmetro de 20 mm	und	1	208,303	208,30			







14.	Escova para instrumentais canulados e valvulados, diâmetro de 05 mm	und	1	208,303	208,30
15.	Escova para instrumentais canulados e valvulados, diâmetros de 03 mm		1	208,303	208,30
16.	Escova para instrumentais, aprox. 17cm	und	2	232,454	464,91
17.	Etiqueta com indicador de esterilização, dupla face adesiva – 90 x 50 mm em bobina para de etiquetas	und	20000	0,148	2.960,00
18.	Etiqueta em bopp 90 x 30 mm em bobina para impressora de etiquetas.	unid	5000	0,103	515,00
19.	Etiqueta em couchê 34 x 23 x 3 mm em bobina para impressora de etiquetas	uni	60000	0,012	720,00
20.	Etiqueta em couchê 90 x 30 mm em bobina para impressora de etiquetas	und	5000	0,068	340,00
21.	Etiqueta em couchê sem indicador, 90 x 50 mm, dupla face adesiva, em bobina para impressora de etiqueta		5000	0,126	630,00
22.	Filtro redondo com 190 mm para container para a esterilização		300	1,132	339,60
23.	Fita adesiva para autoclave (zebrada)	und	60	7,548	452,88
24.	Fita autoclavável branca	und	300	11,321	3.396,30
25.	Fita reagente do ácido peracético c/50	frasco	1	74,043	74,04
26.	Grau cirúrgico 10 cm x 100 m	rolo	18	57,359	1.032,46
27.	Grau cirúrgico 15 cm x 100 m	rolo	18	86,038	1.548,68
28.	Grau cirúrgico 20 cm x 100 m	rolo	13	120,63	1.568,19
29.	Grau cirúrgico 25 cm x 100 m	rolo	9	150,567	1.355,10
30.	Grau cirúrgico 30 cm x 100 m	rolo	4	181,007	724,03
31.	Grau cirúrgico 35 cm x 100 m	rolo	2	211,196	422,39
32.	Grau cirúrgico 40 cm x 100 m	rolo	2	241,385	482,77
33.	Grau cirúrgico 50 cm x 100 m	rolo	3	271,449	814,35
34.	Grau cirúrgico 8 cm x 100 m	rolo	13	45,661	593,59
35.	Lacre para container termoresistentes		300	1,258	377,40
36.	Lubrificante para instrumentais, 5000ml	galão	6	397,487	2.384,92
37.	Marcadores de instrumentais cores diversas	und	400	1,007	402,80
38.	Removedor de oxidação para instrumentais 1000ml	frasco	2	229,561	459,12







39.	Removedor de resíduos adesivos e etiquetas com indicação de uso hospitalar		2	125,787	251,57
40.	Ribbon em cera (largura 10 cm) para etiquetas em couchê para impressora de etiquetas	und	60	13,356	801,36
41.	Ribbon misto resina e cera para etiquetas em bopp para impressora de etiquetas com10cm de largura	und	10	36,479	364,79
42.	Selo em poliester de alta densidade para codificação	und	500	1,532	766,00
43.	Sistema de monitoramento de limpeza para tipo atp		30	39,875	1.196,25
44.	Teste bowie & dick - pacote desafio	pct	150	38,88	5.832,00
45.	Teste de limpeza lavadora termodesinfectora	und	30	4,403	132,09
46.	Teste de limpeza lavadora ultrassônica (superfície)	und	60	14,717	883,02
47.	Teste de limpeza para detecção de proteína	und	30	38,113	1.143,39
48.	Teste em tira de eficiência da selagem	und	5	5,157	25,79
49.	Teste indicador biológico 3h (autoclave vapor)	und	250	44,025	11.006,25
50.	Teste integrador químico classe V (avulso)		2500	1,727	4.317,50
51.	Embalagem SMS para esterilização (várias gramaturas)		6757	3,328	22.487,30
	Total mensal				92.445,48

E - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equi	Equipamento de Proteção Individual							
Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
E1	Avental Impermeável PVC com Mangas	UND	30	42,83	1.284,90			
E2	Calçado Fechado Impermeável Antiderrapante de borracha	UND	30	139,9	4.197,00			
E3	Luva Borracha Cano Longo	UND	30	29,81	894,30			
E4	Óculos de Proteção (Ampla Visão e Sobreposição)	UND	30	13,55	406,50			
E5	Protetor Auricular	UND	30	4,30	129,00			
E6	Luva de silicone para autoclave	UND	30	5,06	151,80			
	Total mensal				7.063,50			







F - ANÁLISE QUALITATIVA DA ÁGUA

COL	COLETA E ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA					
CME	CME – HUOP					
Item	Descrição	Quantidade (coletas/ano)	Valor unitário	Valor total		
F1	Água – Análise Físico/Químico (8 pontos)	6	929,56	5.577,36		
F2	Água – Análise Microbiológico (8 pontos)	6	1.105,66	6.633,96		
	Total mensal			12.211,32		

G - EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

EQUIPE TÉCNICA						
CME – HUOP						
Item	Descrição	Quantidade	Vlr máx. unit	Vlr máx. total		
G1	Supervisor	1	10.100,69	10.100,69		
G2	Profissional para suporte técnico	16	5.144,68	82.314,88		
	TOTAL MENSAL	5		92.415,57		

Refe	H - GESTÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO Refere-se a consultoria organizacional, cadastro de instrumentais, levantamento de processos e capacitação de operadores						
Item	Descrição	Qtde	Vlr unitário	Vlr total			
Н1	Execução dos serviços de Gerenciamento Organizacional de todas as etapas dos processos de trabalho relacionados aos produtos para a saúde processados, armazenados e distribuídos pela CME, com a gestão de dados, relatórios gerenciais, manutenção e atualização de sistemas com a execução de rastreabilidade integral do processo e organização dos estoques	1	29.056,76	29.056,76			
	TOTAL MENSAL	1		29.056,76			







I – OPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA

OPER	OPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA							
Item	Descrição	Quantidade	Vlr unitário	Vlr total				
I1	Operação	1	10.050,37	10.050,37				
I2	Organização	1	8.415,14	8.415,14				
I3	Logística	1	6.591,23	6.591,23				
	TOTAL MENSAL	3		25.056,74				

J - INSTA	CUSTOS FIXOS, ENCA ALAÇÕES, TRIBUTOS, TAXA		EPRECIAÇÃO, ΓΟS	IMPLANTAÇÃO,
Item	Descrição	Qtde	Vlr máx unitário	Vlr máx total
J1	Custos fixos	1	2.287,56	2.287,56
J2	Encargos	1	2.287,56	2.287,56
J3	Depreciação	1	5.228,71	5.228,71
J5	Instalações	1	1.960,77	1.960,77
J6	Tributos	1	2.287,56	2.287,56
J7	Taxas e impostos	1	58.641,15	58.641,15
	TOTAL MENSAL	7		72.693,31





 $\label{locumento:comparison} Documento: \textbf{TermoAditivo00220235aoContrato25820213Albe_assinado.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Rafael Muniz de Oliveira em 06/11/2023 16:36.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Eduardo Alves de Amorim em 06/11/2023 08:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Edina Aparecida Coelho (XXX.932.029-XX)** em 08/11/2023 10:12 Local: UNIOESTE/H28.

Assinatura Simples realizada por: Carla Regina Marques Lounay (XXX.189.989-XX) em 07/11/2023 09:53 Local: UNIOESTE/H52.

Inserido ao protocolo 20.958.843-9 por: Silvana de Oliveira Longo em: 06/11/2023 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.